



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.067/2022.**

Desabilitar a meta de indivíduos a serem atendidos pelo Primeira Infância Melhor (PIM) no município listado no Anexo 01. Processo nº:22/2000-0081016-1

**A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei Estadual nº 12.544, de 03 de julho de 2006, que institui o Primeira Infância Melhor (PIM) como Política Estadual de Promoção e Desenvolvimento da Primeira Infância e a Lei Complementar nº 14.594 de 28 de agosto de 2014, que introduz modificações na lei nº 12.544/2006;

o Decreto Estadual nº 56.061/2021, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul e suas modificações;

a Portaria nº 635/2021, de 01 de setembro de 2021, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do PIAPS e suas alterações;

a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal;

o artigo 8º Decreto nº 56.368, de 7 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desabilitar o município relacionado no Anexo 01 ao recebimento do incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor (PIM).

Parágrafo Único - A desabilitação ao PIM está em conformidade ao estabelecido no art. 5º da Portaria SES nº 635/2021.

**Art. 2º** A desabilitação do município ao recebimento do incentivo financeiro do PIM passa a valer a partir da competência de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO 01 - PORTARIA Nº 1.067/2022.**

**Município desabilitado ao PIM**

<b>Município</b>	<b>CRS</b>	<b>Meta de atendimento Crianças e Gestantes (nº de indivíduos total)</b>
Boa Vista do Buricá	14 <sup>a</sup>	40
<b>Total</b>		<b>40</b>